



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Parte nº 47/2017/SAMED HFA

Brasília - DF, 11 de julho de 2017.

Do: Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos

A: Pregoeira - Seção de Licitações

Ref.: Parte nº 423/2017/SEÇ LIC HFA, de 11 JUL 17

Assunto: **Esclarecimento a empresa PRO SAÚDE sobre o Item 175 - Pregão 08/2017**

1. Em resposta a **Parte nº 423/2017/SEÇ LIC HFA** informo-vos que o item nº 175: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF AMPOLA 10ML, do Pregão nº 08/2017, será aceito a apresentação ampola plástica transparente, desde que mantenha as características descritas no edital do referido Pregão de ser solução injetável, límpida e apirogênica com abertura giratória (twist-off), analisando a foto enviada pela empresa PRO SAÚDE podemos dizer que o produto se assemelha com o padronizado por esta instituição.

FRANCINI DE OLIVEIRA GINDRI SCORTEGAGNA – 2º Ten OFT EB
Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos



Documento assinado eletronicamente por **Francini de Oliveira Gindri Scortegagna, chefe substituto**, em 11/07/2017, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0596715** e o código CRC **BE6AA2DD**.